PROJETO DE LEI Nº 016/2017

EMENTA: A atual **Rua nº. 59 no Bairro Cláudio Ribeiro, passa a denominar-se Rua "CESAR FERREIRA SALLES".**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º. – A atual Rua nº. 59 localizada no Bairro Cláudio Ribeiro, passa a denominar-se: **"Rua Cesar Ferreira Salles".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2016.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor